



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 005/2020

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional Ponto Facultativo pelo Órgão Legislativo, no período de **24 a 26 de fevereiro 2020**, em virtude **das comemorações de Carnaval e Quarta-feira de cinzas**. Retornando a suas atividades em **27 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se e afixe.

Eluir Cavassin
Presidente
